

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo usuário \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das responsabilidades e regras básicas de uso dos materiais da Biblioteca 2 de julho, parte integrante do Regulamento Interno da Biblioteca disponível para todos os alunos. Assumo em parceria com o menor o compromisso de fazer cumprir rigorosamente os prazos pré-estabelecidos pela biblioteca e entregar o material no mesmo estado de conservação que foi retirado, evitando assim a cobrança de multas por atraso, suspensão do empréstimo ou reposição de títulos com base nos itens descritos abaixo:

- I. Cada aluno poderá retirar para empréstimo até 3 títulos, o prazo para devolução do material é de 08 (oito) dias que poderão ser renovados por mais 08 dias;
- II. A renovação dos títulos também poderá ser feita por telefone;
- III. O título que estiver na lista de reserva não poderá ser renovado;
- IV. Fica instituído aos usuários o pagamento de multa no valor de R\$. 0,60 centavos por publicação e dias corridos no caso de atraso na devolução das publicações;
- V. Enquanto permanecer o atraso na devolução de livro ou multa não paga, fica suspenso o empréstimo de livros para o usuário;
- VI. Em caso de extravio, danos, perda total ou parcial dos materiais da Biblioteca, o usuário será penalizado conforme previsto no Regulamento Interno, Ficando obrigado a ressarcir os mesmos;
- VII. O valor da multa diária poderá sofrer alteração anual a partir de determinação da Direção do grupo Montessoriano e informação com 30 dias de antecedência aos usuários;
- VIII. O aluno deve cadastrar sua senha de acesso ao sistema com a finalidade de realizar empréstimos. Esta senha é de uso exclusivo do usuário;
- IX. O cadastro do usuário será invalidado quando encerrado o vínculo do mesmo com esta Instituição de Ensino;
- X. Manter o silêncio e comportamento compatível, desligar o celular ou colocá-lo no modo silencioso ao entrar nas dependências da Biblioteca;
- XI. Não portar ou consumir alimentos ou bebidas no interior da biblioteca;
- XII. Não transitar na área do acervo com pertences proibidos ao local como: bolsas, mochilas, sacolas, tesoura e cola.

A frequência pelos alunos colégio será permitida nos horários: de 2ª à 4ª Das 07hs às 18hs, 5ª e 6ª, das 07hs às 13hs e aos sábados das 08hs às 11hs 50 min.

Casos não contemplados no Regulamento Interno serão resolvidos pela Coordenação da Biblioteca, Coordenação Geral e Diretoria desta Instituição de Ensino.

Após ter lido este Termo de Responsabilidade, parte integrante do Regulamento Interno da Biblioteca e tendo compreendido seus itens, dou ciência através de minha assinatura abaixo.

Salvador, BA. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Pai ou Responsável)